



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 457/2014
2014.

Porto Velho, 27 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. **392**, de 14 de outubro de 2014, que exonerou o servidor **Jeiel Canela de Oliveira** cadastro nº. 971-7/1, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Contabilidade, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Publicada no Diário Oficial do Município, nº. 4.829 pagina nº. 013, de 15 de outubro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente